

CONCURSO PODCAST

O SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES produzirá programas sob o formato de Podcast – arquivo de áudio – que serão divulgados no portal **WWW.SISTEMAFEMG.ORG.BR** e em outras plataformas digitais, com uma abordagem educativa sobre temas que envolvam interesses dos produtores, trabalhadores rurais e suas famílias, além de instrutores, mobilizadores e técnicos de campo.

Para o lançamento desse Podcast, o Sistema FAEMG/SENAR/INAES promoverá o concurso de escolha do nome para essa nova produção.

As inscrições devem ser feitas de acordo com as informações descritas nesse regulamento.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

O concurso tem por objetivo eleger um nome para o Podcast – programa sob o formato de áudio, com abordagem de temas educativos e técnicos que envolvam interesses dos produtores, trabalhadores rurais e seus familiares, além de instrutores, mobilizadores e técnicos de campo.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem participar todos os funcionários do Sistema FAEMG/SENAR/INAES e prestadores de serviços terceirizados que atuam na sede, em Belo Horizonte.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A sugestão do nome para o Podcast deverá ser individual;

3.2 Cada participante poderá apresentar até 5 (cinco) sugestões de nome;

3.3 É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora deste concurso;

3.4 Em casos de sugestões idênticas e sendo selecionado pela Comissão Julgadora, será considerado vencedor aquele de autoria da primeira pessoa que fez o registro no “mural de sugestões”.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação ficam abertas dentro do prazo de 24/03 a 31/03/2021.

4.2 Os interessados devem se inscrever por meio da ferramenta “Padlet”, disponibilizada por meio do link <https://padlet.com/gpedsenarminas/Bookmarks>.

Ao registrar a sua sugestão do nome para o Podcast, automaticamente a sua inscrição no concurso será realizada.

4.3 Para registrar a sua sugestão será necessário apresentar as seguintes informações:

NOME DO FUNCIONÁRIO: (digitar o seu nome)

SUGESTÃO PARA PODCAST: (digitar o nome sugerido para o podcast).

4.4 Uma vez registrada, as sugestões não poderão ser editadas.

4.5 Ao se inscrever, o participante concorda com a divulgação de seu nome pessoal e foto em todos os meios de comunicação utilizados pelo SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES.

4.6 As sugestões de nomes para o Podcast recebidas após a data estabelecida ou que não atenderem ao critério de escolha estarão automaticamente desclassificadas.

5. DO JULGAMENTO

- **Primeira etapa**

A Comissão Julgadora irá se reunir para selecionar as 5 (cinco) melhores sugestões de nome para o Podcast, observando os seguintes critérios:

- A. Criatividade
- B. Ineditismo
- C. Autoria
- D. Impacto (força do nome)
- E. Pronúncia fácil e ágil
- F. Tenha ligação com a atividade do SISTEMA

A comissão julgadora receberá a listagem dos nomes sugeridos, sem a identificação dos autores, e escolherá os 5 melhores dentro dos critérios de seleção. A não identificação dos autores irá garantir a imparcialidade no momento da escolha daqueles que seguirão para a próxima etapa.

- **Segunda etapa**

Os 5 (cinco) nomes selecionados serão divulgados, sem identificação dos seus autores, por meio de comunicação interna, para votação aberta de todos os funcionários do SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES e prestadores de serviços terceirizados que atuam na sede, em Belo Horizonte, no período de 07/04 a 14/04/2021. O nome mais votado será o vencedor.

6. DA COMISSÃO JUGADORA

A Comissão julgadora será composta por 1 representante de cada instituição, conforme indicação dos seus respectivos Superintendentes:

- a) FAEMG - Adriano Duarte Persichini Cunha
- b) SENAR MINAS - Liziana Maria Rodrigues
- c) INAES - Flávio Ribeiro Amaral

7. DA PREMIAÇÃO

O presente concurso concederá ao vencedor o prêmio líquido de R\$1.000,00 (Um mil reais), por meio de crédito em conta do vencedor na Faemg Conta Digital .

8. DO RESULTADO

O resultado será anunciado no dia 15/04/2021, por meio de comunicação interna.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O autor do nome escolhido para o Podcast cede em favor do SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES todos os direitos autorais e patrimoniais, bem como qualquer vantagem econômica dele decorrente.

9.1.1 O participante assegura a originalidade do nome sugerido para o Podcast, exonerando o SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES de qualquer eventual reivindicação de autoria.

9.2 A participação no concurso implicará na integral aceitação deste Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.